



Relatório síntese

SELO CLIMA

PARANÁ

2022

1º Relatório Síntese do Selo Clima Paraná – 8ª Edição

Carlos Massa Ratinho Júnior

Governador de Estado

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST)

Louise da Costa e Silva Garnica

Diretora Geral (SEDEST)

Gustavo Fischer Rocha

Diretor de Políticas Ambientais (SEDEST)

Matheus Bueno Patrício

Coordenador de Gestão Ambiental (SEDEST)

Equipe Técnica

Anna Flávia Moraes Nogueira (Eng. Agrônoma)

Délcio Valério Malongo (Eng. Ambiental)

Isabella Tioqueta (Arq. e Urbanista)

Nathalia Zancarli Ruse de Melo (Eng. Ambiental)

Vinicius Maggioni dos Santos (Eng. Agrônomo, Me. Ciência do Solo)

Produção, distribuição e informações:

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST).

R. Desembargador Motta, 3384

Curitiba - PR, 80430-232

Home: Conexão Ambiental/E-mail: seloclimaparana@sedest.pr.gov.br

Diagramação: Anna Flávia Moraes Nogueira, Canva.

© 2023. Governo do Paraná

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
2.3 Implementação das Boas Práticas	4
2.4 Metodologia de Análise	5
RESULTADOS	5
3.2. Relatório de Emissões de CO ₂	9
3.3. Relatório de Ações ESG	12
3.4. Relatório dos Municípios Inscritos	14

INTRODUÇÃO

O Estado do Paraná tem se destacado devido ao comprometimento das instituições públicas e privadas presentes em seu território com o desenvolvimento sustentável. O Selo Clima Paraná foi criado pelo Governo de Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), e foi desenvolvido com o intuito de reconhecer, valorizar e engajar organizações privadas e municípios que buscam adotar boas práticas nos processos de produção.

O Selo Clima trata-se do instrumento do Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, previsto na Política Estadual de Mudanças Climáticas, Lei Estadual nº 17.133 de 2012 e disciplinada pela Resolução nº 047 de 2019, sendo esta revogada pela Resolução e Termo de Referência nº 045 de 2022. O processo de certificação se dá por meio da apresentação de Declaração de Emissão de GEE voluntária e das boas práticas exercidas pelas empresas, à SEDEST, sendo estas reconhecidas por meio de certificado e selo de participação, o Selo Clima Paraná. Logo, ao implementar a referida certificação, o Estado do Paraná busca reconhecer e incentivar as atividades econômicas que preservam os recursos naturais e promovem o desenvolvimento sustentável, propiciando o crescimento socioeconômico aliado à conservação do meio ambiente.

Deste modo, o objetivo de tornar o Paraná reconhecido como o Estado mais comprometido com o desenvolvimento sustentável, em um horizonte de médio prazo, por meio do levantamento e catalogação das ações junto aos setores da economia paranaense, proporcionando a formação de um banco de dados, que poderão ser utilizados para formação de políticas públicas e de novos projetos, voltados às mitigações e adaptações aos fenômenos das mudanças climáticas e as boas práticas dos âmbitos sociais, ambientais e de governança, considerando a realidade das organizações e instituições.

O requerimento de adesão ao selo deverá ser realizado por meio do preenchimento auto declaratório do formulário de inscrição, disponível no Portal Conexão Ambiental, que acompanhou a documentação comprobatória das informações. Além da declaração voluntária de emissões de gases de efeito estufa (GEE), foi considerada para a concorrência, as boas práticas das organizações, levando em conta três dimensões: Ambiental, Social e Governança e a instituição optou por divulgar sua certificação no âmbito nacional ou internacional, que acarretou documentos obrigatórios diferentes entre os processos. Dentro da declaração de boas práticas na planilha, para cada certificado, ação ou meta inscrita na presente certificação, a instituição indicou uma grande área de atuação, denominada como dimensão, escolhendo entre: Ambiental, Social e Governança. Ainda devem relacionar essas ações com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Em seguida, foi recomendado providenciar os documentos obrigatórios que serão solicitados no ato da inscrição, que foram: I. Certidões negativas de Débitos Estaduais: a) Débitos Ambientais; b) Débitos trabalhistas; c) Débitos tributários. Sendo a solicitação desses documentos aplicável a qualquer organização que desejou iniciar o processo de inscrição. Esses serviram para garantir a eficiência, o compromisso da organização com a sustentabilidade e a conformidade legal das ações executadas.

Quando opta pelo “Mercado Externo” dentro do processo, a declaração de emissão de GEE preenchida passa a ser a completa. A iniciativa, enaltece neste momento o protagonismo nacional do Programa Brasileiro *GHG Protocol*, concebido e gerido pelo Centro de Estudos de Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, e solicitou às empresas uma síntese do preenchimento do *GHG Protocol*, seus inventários corporativos, além da obrigatoriedade de apresentar a declaração de verificação destes documentos, emitidos por terceira parte independente e, quando houver, a Declaração de Redução de Emissão de gases de efeito estufa.

Já a modalidade “Mercado Interno”, visa certificar organizações locais quanto ao seu comprometimento em desenvolver ações de impacto socioambiental, principalmente nas regiões impactadas por suas atividades de produção, visando promover a competitividade no mercado interno brasileiro. Essa modalidade é voltada para as organizações que não possuem capacidade de realizar verificação de terceira parte em suas emissões de GEE ou que ainda não realizam o levantamento de todas suas emissões, mas se preocupam com a pegada de carbono decorrente das atividades de cada segmento.

Portanto, manteve-se o Sistema de Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa das organizações, conforme a Política Estadual sobre Mudança do Clima (Lei nº 17.133, de 25 de abril de 2012) e somou-se as boas práticas que as mesmas exercem em suas atividades. Em 2022, o Selo passou por uma remodelação, a metodologia foi atualizada com base nos compromissos internacionais firmados pelo Estado do Paraná, como as Campanhas “*Race to Zero*” e “*Race to Resilience*”, a Declaração de Edimburgo, além da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as ações ESG que representam a sustentabilidade ambiental, social e de governança corporativa (*Environmental, Social and Governance*). Ressaltando que a metodologia detalhada utilizada na validação, está contida no Termo de Referência que está disponível no site oficial do Selo Clima Paraná.

METODOLOGIA DO SELO CLIMA PARANÁ

A metodologia desenvolvida e usada no ano de 2022, utilizou como base de concentração as informações fornecidas pelas instituições em uma planilha no Excel.

Alguns fatores preenchidos de forma automática são o Porte e a Complexidade. O porte foi definido a partir da classificação dos órgãos, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e considerou-se as especificidades do Selo Clima propriamente dito. A complexidade foi segmentada em cinco categorias, , sendo elas: Muito alta, Alta, Média, Baixa e Muito baixa. Dois destes, Muito alta e Muito baixa, possuem pontuação atribuída independentemente do porte da organização. Os três níveis de complexidades intermediárias (Alta, Média e Baixa), correlacionam-se com o porte da organização e, desta maneira, apresentam pontuações, conforme tabela abaixo.

Todo o detalhamento da metodologia pode ser compreendido no Termo de Referência em Anexo.

2.3 Implementação das Boas Práticas

A nova metodologia do Selo Clima Paraná, visou o reconhecimento das ações sustentáveis realizadas por organizações instaladas no Estado do Paraná, a partir da análise dos registros de execução de ações desenvolvidas. Nesse sentido, foram analisados Certificados e Selos fornecidos por instituição terceira, com conteúdo correlato aos objetivos do Selo CLIMA PARANÁ. Além de publicações de metas e seus resultados, que visaram a promoção e a implementação de padrões sustentáveis e também comprovação do atendimento das metas estabelecidas e/ou outras ações e iniciativas que impactem a vida do público interno e público externo à empresa/município.

2.4 Metodologia de Análise

As ações ESG relatadas foram validadas mediante a apresentação dos certificados e relatórios de comprovação das metas e outras ações desenvolvidas pelas organizações. Cada uma das ações corresponde a uma pontuação e o somatório final será refletido na Categoria do Selo, ou seja, de acordo com a pontuação atingida pela companhia, a mesma é elencada em uma das categorias do Selo (A, B, C ou D).

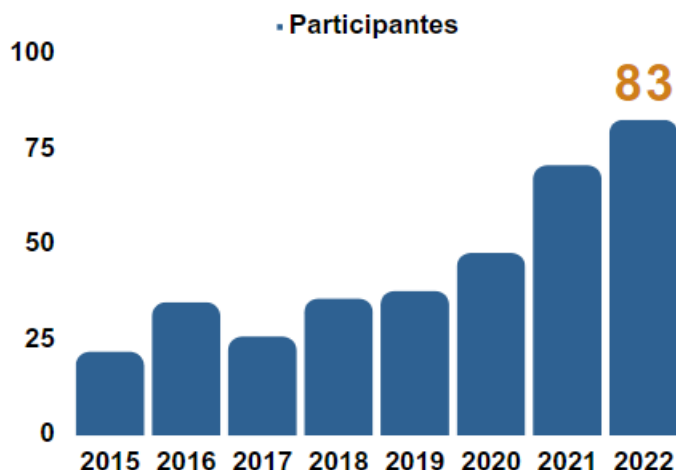
O detalhamento da nova metodologia aplicada na inscrição do Selo Clima Paraná em 2022 está descrito no passo a passo do Termo de referência anexado a esse documento.

RESULTADOS

As informações declaradas neste tópico são referentes a documentação com base no ano de 2021, que foram fornecidos pelas empresas durante o processo de inscrição do Selo Clima Paraná em 2022 e validados pela equipe de verificação da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST). A pontuação e os certificados foram concedidos durante o Evento de Outorga realizado em dezembro. Os dados foram relacionados e filtrados de acordo com o interesse da SEDEST. Foram segregados em dois eixos principais, das declarações de Emissões de GEE e dos parâmetros voltados para as ações de ESG das organizações.

É notório um aumento gradativo do número de inscrições nas edições mais recentes do programa, devido principalmente a uma melhoria na divulgação do Programa nas mídias sociais da SEDEST e de parceiros do Selo e também pela mudança da metodologia de inscrição, que abrangeu assuntos de relevância na conjuntura atual, como por exemplo a valorização do Governo para com as organizações que se preocupam com o impacto de suas ações nos âmbitos ambientais, sociais e de governança.

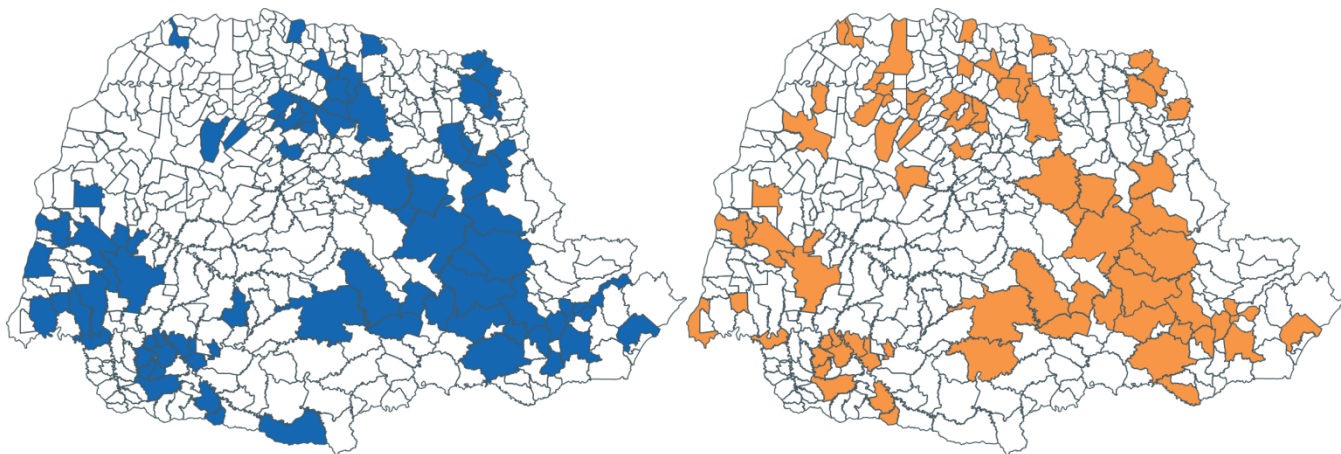
Figura 1 - Evolução das inscrições das organizações ao longo dos anos de 2015 a 2022.



Fonte: SEDEST, 2022.

Conforme a figura abaixo, foi identificada uma redução de participação de instituições localizadas na região oeste do estado, além de uma ausência de participantes da região central e centro sul. Com essa identificação, será possível tornar a divulgação mais efetiva do Selo nessas regiões com poucas ou nenhuma empresa participante. Em contrapartida, notou-se um aumento de municípios na região noroeste, que comprova a expansão no Selo Clima Paraná.

Figura 2 - Análise de participação dos municípios do estado no Selo Clima Paraná, entre os anos 2021 e 2022.



Fonte: SEDEST, 2022.

O Selo contemplou 83 instituições (260 unidades), com sedes distribuídas em 79 municípios do estado. Curitiba foi a mais expressiva, contando com a participação de 26 instituições, seguido por São José dos Pinhais com 8, Ponta Grossa e Colombo com 5.

O Porte das instituições foi definido por uma metodologia baseada na receita e no número de funcionários, sendo definido em: grande, médio 1, médio 2, médio 3 e pequeno. Foi identificado que 54,2% das participantes são classificadas como grandes e 12% pequenas empresas, devido seus faturamentos e números de funcionários. Houveram variações da Receita Bruta Operacional (ROB), de R\$ 270.000,00 à R\$ 300.000.000.000,00 e números de funcionários variando de 3 até 250 mil (Tabela 1).

Tabela 1 – Estratificação do porte, relacionado ao número de instituições participantes

Porte	Descrição	N.º de Empresas
Pequeno	N.º de funcionários $\geq$ 250 e Renda anual $>$ R\$ 4,8 milhões	11
Médio 1	N.º de funcionários $\geq$ 250 e Renda anual $\leq$ R\$ 4,8 milhões $\geq$ 16 milhões	3
Médio 2	N.º de funcionários $\geq$ 250 e Renda anual $\geq$ R\$ 16 milhões e $<$ R\$ 90 milhões	14
Médio 3	N.º de funcionários $\leq$ 250 e Renda anual $\geq$ R\$ 90 milhões e $<$ R\$ 300 milhões	10
Grande	N.º de funcionários $>$ 250 ou Renda Anual $\geq$ a R\$ 300 milhões	45

Fonte: SEDEST, 2022.

O Certificado do Selo Clima Paraná é concedido pela Comissão de Avaliação da SEDEST, desde que obtenha a pontuação mínima (0,3) a organização será enquadrada em uma das categorias: A, B, C e D, de acordo com as pontuações dispostas na Tabela 2.

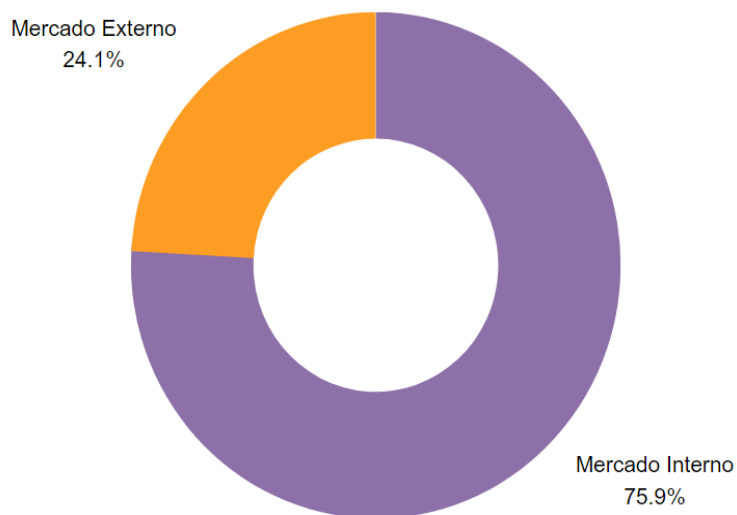
Tabela 2 – Relação da pontuação das categorias e número de instituições participantes

Categoria	Intervalos		Número de empresas categorizadas
	Superior	Inferior	
A		5,5	50
B	5,4	3	18
C	2,9	1	14
D	0,9	0,3	1

Fonte: SEDEST, 2022.

Conforme citado anteriormente, as instituições participantes optaram por uma modalidade no ato da inscrição, as opções disponíveis são: Mercado interno e Mercado externo. A escolha dessas categorias está descrita no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Descrição das categorias e mercados escolhidos em 2023.



Fonte: SEDEST, 2022.

3.2. Relatório de Emissões de CO₂

As emissões são declaradas conforme documento padronizado pela SEDEST, este é preenchido pela empresa de acordo com suas informações internas. Ao final do processo, é publicada uma tabela com a síntese das declarações recebidas contendo: Nome da empresa, local das operações, modalidade, categoria, Escopo I (tCO₂e), Escopo II (tCO₂e), Carbono biogênico (tCO₂e), total emissões no ano (tCO₂e), total das emissões escopo I + II (tCO₂e) menos biogênico e escopo III (tCO₂e).

O Escopo I, reflete as emissões geradas como resultado direto das operações internas da empresa. Todas as frotas automotivas que a organização possui ou outros equipamentos que utilizam combustíveis fósseis e que causem a emissão de gases de efeito estufa devem ser incluídos neste Escopo.

Já o Escopo II, são as emissões indiretas, provenientes principalmente da utilização de energia elétrica adquirida para uso da instituição. Neste Escopo, deve ser relatada todas as emissões de gases geradas pelo consumo de eletricidade, vapor, calor e refrigeração.

O Escopo III refere-se a todas as emissões as quais a empresa é indiretamente responsável dentro da sua cadeia de valor e é o escopo mais complexo de se declarar. São emissões provenientes de produtos de fornecedores e de seus produtos, abrange também o deslocamento de funcionários, viagens de negócios e a destinação e tratamento de resíduos, além do transporte e distribuição das cargas da organização. Em 2022, nove empresas aplicaram para o Mercado Interno e optaram pelo preenchimento do Escopo III. Das empresas que aplicaram para o Mercado Externo, quinze efetuarão o preenchimento do Escopo III e cinco não preencheram.

Nas Tabelas 3 encontram-se as empresas certificadas pelo Selo Clima Paraná, que declararam o Escopo III, para os Mercados Interno e Externo.

Tabela 3 – Instituições certificadas dentro da categoria Mercado Interno e Externo que declararam o Escopo III.

DECLARARAM O ESCOPO III	
MERCADO INTERNO	MERCADO EXTERNO
ALLNEX Química Brasil LTDA Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR Companhia Ultragaz S.A. Cooperativa Central de Crédito e Investimento dos Estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro - SICREDI Empresa de Águas Ouro Fino Gelopar Refrigeração Paranaense LTDA Magius Metalúrgica Industrial LTDA Mão Colorida Comunicação Visual LTDA Sinergia Engenharia de Meio Ambiente LTDA	Aker Solutions do Brasil Companhia Paranaense de Energia - COPEL Companhia Siderúrgica Nacional - CSN Engie Brasil Energia S.A. - UHSO Engie Brasil Energia S.A. - UHSS FCA Powertrain Brasil - Indústria e Comércio De Motores LTDA Gráfica e Editora Posigraf LTDA IBQ Industrias Químicas S. A JBS S.A. Klabin S.A. – Monte Alegre Klabin S.A. - Paranaguá Klabin S.A. - PUMA Klabin S.A. – Rio Negro RUMO S. A SLB Gestão de Projetos Ltda

Fonte: SEDEST, 2022.

3.2.4. Declaração de Redução de Emissão

Esta declaração é emitida pela Organização Inventariante de terceira parte acreditada pelo INMETRO, contratada pelas empresas, de forma que garante as informações de redução das emissões de gases de efeito estufa declaradas na inscrição, medidas em toneladas de Dióxido de Carbono Equivalente (tCO_{2e}), quando comparadas as emissões totais de Escopo I e Escopo II do ano base e do ano inventariado.

Em 2022, cinco empresas declararam a redução de suas emissões em relação ao ano base 2021, totalizando um somatório de mais de 40 mil tCO₂e que deixaram de ser emitidos, como pode ser visualizado na Tabela 4.

Tabela 4 – Relação de empresas que alcançaram a redução de suas emissões do ano base 2021.

Empresa	tCO₂e
Engie Brasil Energia S.A – UHSO	1.001,55
Engie Brasil Energia S.A – UHSS	30,80
FCA Powertrain Brasil – Indústria e Comércio de Motores LTDA	561,486
Klabin S.A – Monte Alegre	25.369,05
Rumo S. A	13.578,095
TOTAL	40.540,98

Fonte: SEDEST, 2022.

Por meio da declaração de redução de emissões de GEE auditadas por terceira parte independente, algumas empresas relataram como alcançaram suas reduções: 1) Redução do Consumo de óleo de combustível nas caldeiras e fornos de cal; 2) Troca de óleo por Metanol; 3) Troca de gasolina em veículos leves por etanol, por meio de campanhas e um novo procedimento de orientação de abastecimento; 4) Redução do consumo de óleo diesel no transporte de madeira; 5) Redução das emissões de escopo 2 associada à não contabilização das emissões do consumo de energia, enquanto exercendo o papel de compensador síncrono ao SIN; 6) Redução no consumo de gases refrigerantes através da realização de manutenção preventiva periódica; 7) Automatização da elaboração do inventário de GEE através da plataforma Cerensa, contribuindo para a melhoria e eficácia do processo; 8) Compra de locomotivas mais eficientes, com maior capacidade de carga e com um consumo menor de combustível, além de sistemas que permite condução semi autônoma, sendo mais eficiente, suave e otimizada, com redução de até 6% no consumo de combustível em uma viagem, além de implantar o dispositivo *start-stop* (tecnologia dos automóveis em ele é o responsável por ligar e desligar o motor do carro de forma

automática quando o condutor para o veículo, como em semáforos e no congestionamento, visando a economia de combustível).

3.3. Relatório de Ações ESG

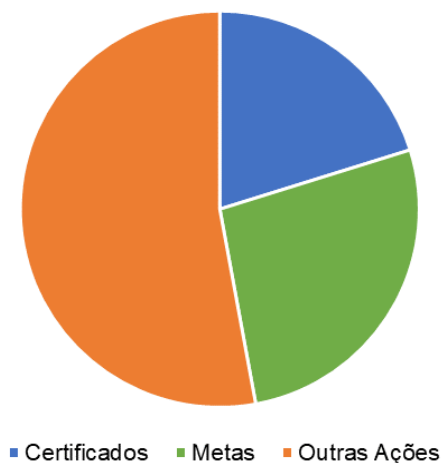
Com a nova metodologia implantada no processo de inscrição do Selo Clima Paraná em 2022, considerou-se as boas ações do âmbito ESG (ambiental, social e de governança) das organizações e suas complexidades. Dentro do Selo Clima, o requerente preenche as ações desenvolvidas por sua instituição dentro de três segmentos, sendo eles: Certificação, Metas e Outras Ações. Nesse sentido, foram totalizadas 1299 ações, distribuídas conforme a Tabela 5 e no Gráfico 2.

Tabela 5 - Segmentação das ações ESG declaradas pelas organizações.

Certificados	262
Metas	350
Outras Ações	687
Total	1299

Fonte: SEDEST, 2022.

Gráfico 2 - Representação da proporção das ações ESG declaradas pelas organizações, conforme os tipos de segmentos.



Fonte: SEDEST, 2022.

Cada uma das ações pontuadas é correlacionada a um Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como resultado das informações preenchidas, as ações possibilitaram atingir todos os 17 ODS, como demonstra a Tabela 6.

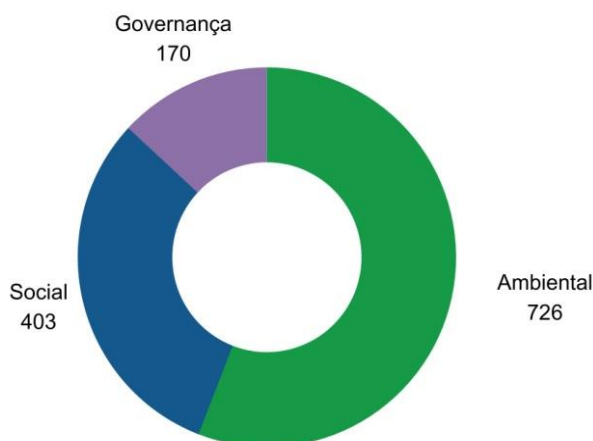
Tabela 6 - ODS alcançados pelas ações realizadas no ano base 2021 pelas organizações.

1. Erradicação da pobreza	09
2. Fome zero e agricultura sustentável	27
3. Saúde e Bem-estar	137
4. Educação de qualidade	59
5. Igualdade de Gênero	33
6. Água potável e Saneamento	62
7. Energia Acessível e Limpa	58
8. Trabalho decente e crescimento econômico	57
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	57
10. Redução das desigualdades	56
11. Cidades e comunidades sustentáveis	136
12. Consumo e produção responsáveis	235
13. Ação contra a mudança global do clima	222
14. Vida na água	05
15. Vida terrestre	56
16. Paz, justiça e instituições eficazes	51
17. Parcerias e meios de implementação	39
TOTAL	1299

Fonte: SEDEST, 2022.

As informações obtidas demonstram uma principal porcentagem em ações voltadas ao âmbito Ambiental (56%), seguidas pelas ações Sociais (31%) e de governança (13%). O Gráfico 3 representa os valores quantitativos de cada ação.

Gráfico 3 - Ações ESG relatadas pelas instituições participantes.



Fonte: SEDEST, 2022.

3.4. Relatório dos Municípios Inscritos

Os municípios que participaram utilizando do seu CNPJ, foram: Curitiba através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) e o município de Maringá, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (IPPLAM).

3.4.1. Curitiba – IPPUC

Dentre os documentos comprobatórios de ações desenvolvidas no ano de 2022, foram apresentadas na Tabela 7.

Tabela 7 - Tipos de documentos de ESG relatados.

Certificados	0
Metas	7
Outras Ações	15
Total	22

Fonte: SEDEST, 2022.

Algumas Metas apresentadas, foram: “Adequação Hidrossanitária das Instalações do Instituto”, com a implantação das adequações hidrossanitárias, conforme o Programa de Ampliação da Sustentabilidade para promover a economia de água. A redução de emissões totais do Instituto e implementar o Projeto de Eficiência Energética do IPPUC, que consiste em cinco produtos, como: a) Elaboração do diagnóstico das edificações; b) Adequação energética de todas as dependências do Instituto; c) Elaboração de novo projeto elétrico seguindo padrões de sustentabilidade e da Copel; d) Elaboração do projeto de geração distribuída de energia fotovoltaica; e) Participação no Edital de Eficiência Energética da ANEEL, dentre outras metas.

E como outras ações, atividades relacionadas ao paisagismo da cidade, visando substituição de espécies exóticas invasoras por espécies nativas na arborização e no paisagismo. Ao Plano de Estrutura Ciclovitária de Curitiba, buscando ambientalmente as conexões da malha às estruturas existentes e a conscientização. O Programa de Ampliação da Sustentabilidade das Atividades do IPPUC, que engloba ações e metas para garantir a sustentabilidade do Instituto, dentre outras ações.

Essas, garantem o cumprimento do ODS 11, que trata das cidades e comunidades sustentáveis, e são de dimensão Ambiental, Social e Governamental, atingindo todos os ESG.

Quanto às emissões declaradas, destaca-se o Escopo I - 4,84 tCO₂e, devido principalmente ao consumo de gasolina da frota do Instituto e Escopo II - 20,85 tCO₂e se deve pelo consumo de energia elétrica da estrutura administrativa.

3.4.1. Maringá – IPPLAM

Dentre os documentos comprobatórios de ações desenvolvidas no ano de 2022, foram apresentadas na Tabela 8.

Tabela 8 - tipos de documentos de ESG relatados.

Certificados	1
Metas	0
Outras Ações	22
Total	23

Fonte: SEDEST, 2022.

O Certificado descrito, trata-se do Selo Clima Paraná 2021, o qual o município já demonstrou participação no ano anterior, com a realização do inventário simplificado de emissões de gases do efeito estufa das instalações da prefeitura do município. Além disso, outras ações foram realizadas, sendo: horas comunitárias, ampliação da malha cicloviária, projetos de revitalização de locais com descarte irregular de resíduos e campanhas de cunho social como, campanha do agasalho, aconselhamento psicológico, enquadramento de pessoas no mercado de trabalho. As ações direcionadas a cada ODS, foram subdivididas de acordo com a Tabela 9.

Tabela 9 - Ações ESG relatadas.

Ambiental	7
Social	5
Governança	11
Total	23

Fonte: SEDEST, 2022.

Quanto às emissões declaradas, destaca-se o Escopo I com 3.940,33 tCO₂e, decorrente principalmente do consumo de combustíveis fósseis pela frota do município e Escopo II com 1.244,21 tCO₂e que se deve pelo consumo de energia elétrica das estruturas administrativas.

Com as alterações realizadas na metodologia em 2022, notou-se uma maior participação das organizações, institutos e municípios. Buscando melhorias para o programa, foi solicitado o preenchimento de um feedback das participantes via *google docs* e as respostas recebidas na participação trouxeram informações importantes

para a continuidade do Selo Clima Paraná, além de sugestões de alterações que para serem pensadas para as próximas edições. Além disso, foi relatado pelas empresas que o Certificado e Selo recebidos, trouxeram maior visibilidade e valorização por parte dos *stakeholders*, novos negócios nacionais e internacionais, aumentou a cultura de boas práticas ao meio ambiente internamente dentro das organizações, aperfeiçoou a prática de governança nas empresas, trazendo maior transparência das organizações.

Após a avaliação das informações, foi perceptível o avanço do Selo Clima Paraná em 2022, o qual recebeu maior número de inscrições e conseguiu realizar um levantamento de informações que servirá como um banco de dados ao Estado (Tabela 10). Além de proporcionar aos participantes a certificação da conscientização com as questões de emissões de GEE e ações desenvolvidas no âmbito das ESG e das ODS. Com o objetivo de continuar certificando as instituições envolvidas com a sustentabilidade, o Selo Clima Paraná inicia sua 9ª Edição em 2023.

Tabela 10 – Exemplos de ações recebidas em 2022, elencadas ao ESG e ODS.

TÍTULO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ESG	ODS
Engajamento com a comunidade e divulgação de pautas ambientais nas redes sociais	Periodicidade nas divulgações em redes sociais sobre a importância da conscientização	Social/ Governança	1. Erradicação da Pobreza 2. Fome Zero e Agricultura Sustentável 3. Saúde e Bem-estar 4. Educação de qualidade
Aumentar a taxa de equidade de gênero	Implementar ações que aumentem a taxa de equidade de gênero	Governança/ Social	5. Igualdade de Gênero
Geração de energia renovável na unidade	Energia elétrica proveniente de fontes limpas e/ou renováveis	Ambiental	7. Energia Acessível e Limpa 12. Consumo e produção responsáveis
Aumentar o índice de satisfação do colaborador	Implementar ações/melhorias que aumentem o índice de satisfação do colaborador	Social	8. Trabalho decente e crescimento econômico
Infraestrutura sustentável	Garantir a eficiência aumentada e uso de recursos limpos e ambientalmente corretos	Governança	9. Indústria, Inovação e Infraestrutura
Manual de Boas práticas	Divulgar práticas de segregação de resíduos na fábrica	Social	10. Redução das desigualdades
Ações de conscientização e garantia dos serviços básicos	Especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	Social	11. Cidades e comunidades sustentáveis
Redução do consumo de papel e uso de copos plásticos descartáveis	Estimular a redução da impressão de folhas sulfite e utilização de copos plásticos	Ambiental	12. Consumo e produção responsáveis
Plantio de mudas (criar meta anual de plantio e mudas)	Conscientizar colaboradores quanto a importância da preservação ambiental a partir de projetos de plantio de mudas	Ambiental	13. Ação contra a mudança global do clima 15. Vida Terrestre
Programa de monitoramento	Monitorar corpos d'água relacionados ao empreendimento	Ambiental	14. Vida na água
Código de conduta/Compliance	Conformidade com a legislação e princípios éticos	Governança	16. Paz, justiça e instituições eficazes
Relatório de Sustentabilidade	Divulgar as ações promovidas pela organização.	Governança	17. Parcerias e meios de implementação